



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Tipo de parceria: Termo de Fomento

Base legal: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: SOCIEDADE MUSICAL EDUARDO TENÓRIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.926.254/0001-38.

Objeto: Manutenção da Instituição em sua difusão cultural através de ações que visem a conservação de obras musicais, aquisição de materiais permanentes, acessórios musicais e escrituração contábil.

Valor total do repasse: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Período: Exercício de 2021.

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações, as quais vêm sendo realizadas em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Reconhecimento da necessidade de que suas atividades sejam desenvolvidas no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento e participação de seus integrantes seja em virtude do número de munícipes beneficiados com suas ações sociais e culturais, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter Subvenção Social nos termos da Lei Municipal de nº. 2.610, de 06 de novembro de 2020, por intermédio da celebração de parceria.

Cachoeira de Minas, 03 de dezembro de 2021.

DIRCEU D' ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal